



Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas


Em 27 de junho de 2017, no Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, às 10:30h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Manoel Vitória da Silva Filho – Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, Claudio Ramos Peixoto – Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Paulo Moreno Carvalho – Procurador Geral do Estado, Bruno Dauster – Secretário da Casa Civil, Nelma Carneiro Araújo – Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração, Luiz Gonzaga Alves de Souza – Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Marcus Benicio Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura. Presente na qualidade de titulares das Secretarias diretamente interessadas nos projetos: i) Hospital do Subúrbio, Fábio Vilas-Boas – Secretário da Saúde; ii) Metrô, Fábio Lucena – Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Presentes ainda, na qualidade de convidados: Ivan Barbosa – Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura, Verônica Queiroz e Maíra de Sousa Queiroz – Procuradoras Assessores Especiais, Diego Alvarez – Coordenador Executivo da Secretaria de Saúde. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, que declarou a sessão aberta, apresentou a pauta da reunião, passou a palavra ao Secretário da Saúde, dando continuidade à reunião do dia 31 de maio de 2017, que apresentou as justificativas técnicas quanto aos motivos que ensejaram a retirada do equipamento de Hemodinâmica do Hospital do Subúrbio. Explicou que o equipamento de Hemodinâmica é utilizado tanto para tratamento diagnóstico quanto para tratamento terapêutico (colocação de stent), e o equipamento da Hemodinâmica do Hospital do Subúrbio, atualmente, apenas realiza tratamento diagnóstico, não sendo mais utilizado para tratamento terapêutico por determinação da SESAB. Esclareceu que o Ministério da Saúde (SUS) somente ressarcie os custos com a colocação de stents para hospitais habilitados para realização de intervenção cardíaca, e o Hospital de Subúrbio não é habilitado para tal procedimento, sendo o Hospital Ana Nery, hospital para o qual será transferido o referido equipamento, um hospital habilitado pelo Ministério da Saúde para realização de intervenção cardíaca. Finalizou a sua justificativa dizendo que o tomógrafo que se encontra no Hospital do Subúrbio realiza o mesmo diagnóstico que o aparelho de Hemodinâmica no tratamento diagnóstico. Todavia, o Conselho Gestor determinou a inclusão de uma cláusula na Minuta do Aditivo constando que a retirada do equipamento da Hemodinâmica do Hospital do Subúrbio não alteraria os indicadores de desempenho do Hospital do Subúrbio relacionados à taxa de mortalidade, vez que este não estava sendo utilizado para tratamento terapêutico. Em seguida, o Secretário Executivo do Programa de Parceria Público-Privada apresentou os principais elementos da modelagem do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Patrocinada para Implantação e Operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, ressaltando que os valores relativos aos investimentos foram analisados, e posteriormente validados pela CTB e SEDUR. O Secretário Executivo da PPP explicou que os novos investimentos relativos à implantação da Estação Pernambués (via expressa Iguatemi), da integração físico-operacional SMSL – BRT na Rodoviária e da construção de três retornos viários (viadutos) foram resultantes de Acordo firmado entre Prefeitura de Salvador e Governo do Estado da Bahia como condição da obra do metrô. Já o item relativo às inconformidades encontradas no Tramo I da Linha 1 consta, conforme parecer dado pela PGE como risco a ser assumido pelo Estado, de acordo com a cláusula contratual específica, cujo pagamento deve ser realizado via fluxo de caixa marginal. Contudo, o Conselho Gestor de PPP solicitou à SEDUR que analisasse a possibilidade de outra



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP



forma de pagamento dos novos investimentos, alternativamente à sistemática de pagamento via fluxo de caixa marginal, ficando, dessa forma, postergada a aprovação do 4º Termo Aditivo. Findas as apresentações, o Presidente sintetizou as deliberações dos Conselheiros a respeito dos assuntos pautados da seguinte forma: 1) aprovou a proposta de 5º aditivo ao contrato do Hospital do Subúrbio contemplando a retirada do equipamento da Hemodinâmica do Hospital do Subúrbio e determinando a inclusão da cláusula na Minuta do Aditivo constando que a retirada do equipamento da Hemodinâmica do Hospital do Subúrbio não alteraria o índice de mortalidade devido a sua supressão, nos termos e condições estabelecidos nos pareceres técnicos emitidos no âmbito do Processo Administrativo n. 0300170238811 – onde foram registrados e quantificados os pontos que em razão do excesso de demanda ensejaram o desequilíbrio econômico financeiro do contrato; 2) suspendeu a aprovação do 4º Termo Aditivo do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e representante da Secretaria interessada que aprovaram as deliberações mencionadas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 12:30h, subscrita pelos Conselheiros e representante da Secretaria Interessada presente.


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Suplente do Presidente



PAULO MORENO GARVALHO
Conselheiro

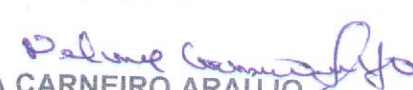

MARCUS BENÍCIO FOLTZ CAVALCANTI
Conselheiro



LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA
Suplente de Conselheiro


FÁBIO VILAS-BOAS
Titular da Secretaria Interessada


CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Suplente do Vice-Presidente


BRUNO DAUSTER MAGALHÃES E SILVA
Conselheiro


NELMA CARNEIRO ARAUJO
Suplente de Conselheiro


FÁBIO LUCENA
Suplente Secretaria Interessada

